



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 56/18**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 56/18, de 17/12/18, referente a **3ª Seleção UNIFEFE – Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2019:

01. Fica prorrogado o período de matrícula previsto no item **7.** do Edital UNIFEFE nº 56/18, de 17/12/18 para as seguintes datas e horários:

01.1. **DA MATRÍCULA:** a matrícula poderá ser efetuada nos dias **05, 06, 07 e 08** de fevereiro de 2019, das **9h às 21h** e no dia **11** de fevereiro de 2019, das **9h às 17h**, na Secretaria Acadêmica da UNIFEFE.

02. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 56/18, de 17/12/18, permanecem inalteradas.

03. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

04. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 05 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor